



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANA FLÁVIA FONOAUDIOLOGIA LTDA ME

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA FLÁVIA FONOAUDIOLOGIA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.318.816/0001-00, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 31, Bairro Centro, Muzambinho- MG, CEP 37890-000, neste ato representada por seu representante legal **ANA FLÁVIA DE ASSIS TOLEDO ANDERSON**, brasileira, solteira, portador do RG nº M- 6.976.447 SSP-MG e do CPF nº 032.388.876-37, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018, celebrado no dia 22/03/2018, através do Processo Licitatório nº 053/2018, pregão presencial 022/2018 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES):

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO:

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 020/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 10/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA NUMERO: 0250 Classificacao: 020801 103011003 2.036 339039

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Pelo período de 12 (doze) meses, a contratante pagará à contratada o valor estimado de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 04 de março de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA FLÁVIA DE ASSIS TOLEDO ANDERSON
ANA FLÁVIA FONOAUDIOLOGIA LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
CPF: 686.840.706-82

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48